



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areas.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 07/2018

Considerando que, os bens públicos móveis pertencem ao município, ficando estes sob a responsabilidade da Câmara quando usados em seus serviços (art. 100 e 103, da LOMA);

Considerando que, existe nesta Câmara Municipal bens móveis não mais necessários ao regular funcionamento deste Poder Legislativo;

Considerando os motivos acima, a MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS,

RESOLVE

Art. 1º. Fica o setor competente autorizado a proceder a baixa dos bens móveis abaixo relacionados no inventário patrimonial da Câmara Municipal, por serem inservíveis, que serão enviados à Prefeitura Municipal:

PATR.	DESCRIÇÃO BEM	VALOR
5	MESA COM DUAS GAVETAS CINZA	80,00
11	MESA 1,20 M COM GAVETEIRO	120,00
46	MESA PARA ESCRITORIO 1,0 x 0,60	152,10
47	MESA PARA ESCRITORIO 1,0 x 0,60	152,10
48	MESA PARA ESCRITORIO 1,0 x 0,60	152,10
49	ARQUIVO COM 4 GAVETAS	320,80
50	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS	322,00

Recebi
17/10/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areas.sp.leg.br

70	MESA 1,00 x 0,60 AZ/CZ	100,00
77	ARMÁRIO PORTA BAIXA AZ BELA LINEA	250,00
118	CADEIRA EXEC. SOMBREIRO ESP INJ JS AZUL	162,00
119	CADEIRA EXEC. SOMBREIRO ESP INJ JS AZUL	162,00
128	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	315,00
168	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	190,00
169	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	190,00
170	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	101,70
171	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	101,70

Art. 2º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Areias, 09 de outubro de 2018.

Ver. WAGNER ONOFRE CUNHA LARA

Presidente

Ver. JOSÉ OSCAR VIALTA MORAES

1º Secretário

*recebi
17/10/2018
Km Camargo*

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.

ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES

Resp. Patrimônio